



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

EDITAL 1/2024 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), Autarquia Federal instituída pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de médico-veterinário e zootecnista, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 755, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ n.º 82513045/0001-24, neste ato representado por seu Presidente MOACIR TONET, brasileiro, médico-veterinário, inscrito no CPF sob o n.º 247.XXX.XXX-68, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) RECEPCIONISTA - FLORIANÓPOLIS/SC, de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, por período determinado de 6 (seis) meses prorrogável por igual período, conforme cargo descrito no anexo I deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital de Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar 01 (um) candidato para o preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Recepcionista do CRMV-SC, que executará suas tarefas na Sede, em Florianópolis/SC, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1.2 Serão aceitas inscrições somente de candidatos que apresentem comprovante de escolaridade mínima de ensino médio completo.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.5 A contratação temporária objeto do presente Edital encontra justificativa na reformulação parcial da estrutura organizacional da carreira do CRMV-SC, de maneira que as funções de recepção passarão a ser terceirizadas, por intermédio de licitação para contratação de empresas prestadoras do serviço de fornecimento de mão de obra especializada.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

1.6.1 Análise do Currículo, acompanhado da cópia do respectivo documento comprobatório de escolaridade exigida no item 1.2;

1.6.2 Entrevista individual que serão previamente agendadas pela Assessoria Administrativa.

1.7 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contado da data de sua homologação, prorrogáveis, no interesse da administração, até o limite máximo de 6 (seis) meses.

1.8 O contratado é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

1.9 Integra o presente Edital:

1.9.1 ANEXO I - Vaga, Requisitos, Atribuições e Salário;

1.9.2 ANEXO II - Modelo para apresentação de Currículo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 São condições mínimas de inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

2.2 A inscrição do candidato será efetivada por meio do envio do Currículo, descrito obrigatoriamente conforme modelo (Anexo I), ACRESCIDO DAS CÓPIAS AUTENTICADAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS exigidos neste edital.

2.1.1 O prazo para as inscrições será do dia **12/08/2024** até o dia **14/08/2024**, por meio do endereço eletrônico: adm@crmusc.gov.br.

2.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios, os quais seguem listados abaixo, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos ofertados após a inscrição:

- a) Cópia autenticada de escolaridade (diploma emitido por órgão oficial de ensino);
- b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da folha de rosto e verso);
- d) Currículo atualizado, preenchido conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

2.3 Somente serão aceitos certificados comprobatórios emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho subscrito pelo candidato.

2.4 A tempestividade da inscrição será comprovada pela data do recebimento do e-mail.

2.5 Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo e-mail.

2.6 A exatidão e veracidade das informações contidas no currículo são de responsabilidade do candidato.

2.7 Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, trabalhistas e penais cabíveis.

2.8 Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, estabelecidas neste Edital e na legislação de regência.

2.10 Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.

2.11 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição; contudo, o candidato deverá arcar com todos os custos para participar da seleção, tais como deslocamento, acomodações, etc.

2.12 Fica vedada a participação, neste processo seletivo, de familiares até terceiro grau de membros do CRMV-SC, integrantes da Diretoria, comissão de licitação, consultoria jurídica, outros convocados a atuar neste processo seletivo, ex-funcionários do CRMV-SC que tenham se desvinculado a menos de 180 dias ou outros que tenham processos litigiosos judiciais com a instituição.

2.13 A confirmação de inscrição do candidato se dará por meio de divulgação de listagem específica, no site do CRMV-SC: www.crmusc.gov.br.

3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado 0001/2024 - CRMV-SC será realizado no município de Florianópolis - SC, em 02 (duas) etapas, de caráter classificatória e eliminatória, nos termos do item 1.6 do Edital.

3.1.1 A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado consubstancia-se na análise de currículo do candidato, tendo caráter classificatória e eliminatória.

3.1.2 A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, que é obrigatoriamente presencial, será constituída de entrevista individual de caráter classificatória e eliminatória.

3.1.2.1 A entrevista será realizada no período de **15/08/2024** a **16/08/2024**, na sede do CRMV-SC, localizada em Florianópolis - SC, em horários previamente agendados através de comunicação pelo telefone e correio eletrônico do candidato. O não comparecimento do candidato, no dia e horário agendados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo.

3.1.2.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

3.1.2.3 O CRMV-SC não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, por ventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.

3.2 Em caso de igualdade na nota final de candidato, para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Sorteio público.

3.3 O Processo Seletivo Simplificado, regulado por este Edital, é apenas um requisito para a contratação pretendida, não tendo condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação.

3.4 A divulgação da lista de candidatos selecionados será realizada através da publicação do resultado final no site do CRMV-SC: www.crmusc.gov.br.

4 DO RECURSO

4.1 O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no site do CRMV-SC: www.crmusc.gov.br.

4.2 O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

4.3 O formato do requerimento de recurso deverá ser em PDF, assinado eletronicamente, com assinatura passível de verificação on-line.

4.4 O requerimento devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: adm@crmvc.gov.br com o seguinte assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 – CRMV-SC.

4.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

4.6 Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

4.7 A Comissão Examinadora do CRMV-SC constitui última instância para a análise de recursos relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4.8 A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à Homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

4.9 O resultado dos recursos, de forma coletiva, estará disponível no site do CRMV-SC: www.crmvc.gov.br.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no Diário Oficial da União.

5.2 Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site do CRMV-SC: www.crmvc.gov.br.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Sr. Presidente do CRMV-SC para homologação.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos solicitados pelo CRMV-SC e deverá passar por avaliação médica, sendo eles:

- a) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- c) Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número de registro do PIS/PASEP;
- f) 2 (duas) fotos 3x4 (recente);
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- j) Cópia do Histórico Escolar, diploma de conclusão de ensino médio;
- k) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 90 (noventa) dias da data de sua apresentação junto ao CRMV-SC (conta de água, luz ou telefone);
- l) Abrir conta bancária no Banco do Brasil SA.

7.2 A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRMV-SC entender sua tácita desistência da vaga.

7.3 O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e local estabelecidos pelo CRMV-SC, seguindo a forma de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

7.4 Cabe exclusivamente ao CRMV-SC, o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

7.5 A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência do CRMV-SC e da rigorosa ordem de classificação.

7.6 O prazo de contratação será de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura do contrato, prorrogáveis, no interesse da administração, até o limite máximo de 6 (seis) meses.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

8.2 A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.

8.3 Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRMV-SC, por intermédio da sua Diretoria.

8.4 A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado das contratações e no máximo até o final do exercício de 2025.

8.5 Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRMV-SC o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

8.6 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.

8.7 Os anexos I e II são parte integrante deste edital.

8.8 Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao e-mail: adm@crmusc.gov.br

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

Méd. Vet. Moacir Tonet
Presidente do CRMV-SC
CRMV-SC nº 00837

ANEXO I

VAGA, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIO

VAGA

01 (um) Recepcionista por tempo determinado de 6 (seis) meses para cidade de Florianópolis – SC.

CARGA HORÁRIA SEMANAL

40 horas (das 7h40 às 16h40 – intervalo de 1h de almoço).

REQUISITOS

Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.

SALÁRIO

Tabela progressão salarial PCCR - classe P1 nível A: R\$ 2.321,32 (dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Benefícios: vale alimentação, vale transporte e vale refeição, conforme consta no acordo coletivo de trabalho vigente.

ATRIBUIÇÕES

Recepcionar, prestando informações ao público e clientes CRMV-SC em geral sobre localização e horário de atendimento, e encaminhar aos responsáveis, de acordo com a análise da demanda/serviço solicitado; Executar tarefas junto à recepção/portaria, com atendimento direto ao público cliente do CRMV-SC; Organizar, receber, protocolar e providenciar a distribuição de correspondência, malotes e documentos do CRMV-SC; Proceder lançamento do sistema informatizado de documentos recebidos no protocolo; Prestar serviços de atendimentos telefônico, fornecendo os esclarecimentos solicitados; Marcar entrevistas e receber clientes ou visitantes no CRMV-SC; Agendar serviços e atendimentos específicos quando solicitado; Protocolizar documentos e encaminhar aos destinatários dos mesmos; Arquivar documentos; Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO

1 DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Celular:

Residencial:

E-mail:

Data de Nascimento: ____/____/____

1.1 DADOS DA SELEÇÃO

Edital: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2024

Cargo:

2 ESCOLARIDADE

() Ensino Médio () Graduação () Outros:

Inst. Ensino:

Data Início: ____/____/____ Data de Conclusão: ____/____/____

3 VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL – preencher um item

Empregador:

Data Início: ____/____/____

Cargo/função:

Descrição das atividades:

4 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Específicas relacionadas com o edital:

Empregador 1:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 2:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 3:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 4:

Data Início: ____/____/____ Data de Saída: ____/____/____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 07/08/2024 13:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327160

Código de Autenticação: e1529ff7b6



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-000